PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 1011704-42.2024.8.26.0037 — 1ª Vara Cível

Aos 28 dias do mês de outubro de 2025, nesta Cidade e Comarca de Araraquara/SP, eu, Ademir de Almeida, Oficial de Justiça, em cumprimento ao Mandado de Avaliação e Intimação nº 037.2025/031692-2, expedido pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais que RESIDENCIAL AURORA promove em face de ANDRE VICENTE DOS SANTOS, dirigi-me à Av. Governador Orestes Quércia, 1201, bloco 11, apto. 301, Condomínio Residencial Aurora, Altos do Jaraguá onde **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do imóvel cujos direitos pertencem ao executado, conforme descrito abaixo:

- Imóvel objeto da matrícula 158.702, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, apartamento nº 301, bloco 11, do Condomínio Residencial Aurora, situado na Avenida Governador Orestes Quércia, 1201, em Araraquara, com área total de 83,660 m², sendo 39,300 m² de área real privativa coberta, 12,500 m² de área real de estacionamento descoberta e 31,860 m² de área real de uso comum.

Possui valor estimado de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A avaliação foi realizada, na falta de outros recursos técnicos, utilizando-me de método comparativo consistente em apurar o preço médio no mercado de acordo com pesquisas realizadas na internet, levando-se em conta como parâmetro, principalmente, apartamentos deste mesmo condomínio a venda em imobiliárias de Araraquara. Nestes termos lavro e assino o presente Auto.

ADEMIR DE ALMEIDA
Oficial de Justiça

. Cumbré Vicente dos Santos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADEMIR DE ALMEIDA, liberado nos autos em 04/11/2025 às 16:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011704-42.2024.8.26.0037 e código W4DgPI9U.